

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, torna público os interessados, em especial as empresas participantes da licitação em epígrafe, que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO BOA VISTA NO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA – BA.**

A empresa LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI, foi julgada inabilitada não colocando a garantia que pede no item do edital 6.5.2;

A empresa DAM CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELI – EPP foi julgada inabilitada por não apresentar a certidão simplificada da JUCEB, item 6.3.8; apresentou o Balanço Patrimonial do Ano 2018 não do ano em vigência; não colocou o comprovante da garantia que pede no item 6.5.2.1; não cumpriu o item 6.4.5 "guia de recolhimento do FGTS e seu respectivo comprovante de Recolhimento mensal onde conste o nome do profissional e cópia do envio do CAGED Lei Federal 4.923/65"; na declaração de micro empresa ele apresenta como participação da TP 002/2020. Onde a Tomada de Preço é nº 003/2020.

A empresa J F ALUGUEL DE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA foi julgada inabilitada por não apresentar a certidão simplificada da JUCEB, item 6.3.8 e não apresentou a garantia que pede no item 6.5.2;

A empresa PJ REFORMAS E PINTURA EIRELI foi julgada inabilitada por não apresentar a garantia que pede no item 6.5.2;

A empresa YMPACTUS CONSTRUTORA & TRANSPORTES EIRELI foi julgada inabilitada por não apresentar o comprovante do pagamento da garantia que pede no item 6.5.2.1, não apresenta no atestado técnico da empresa o item de maior relevância do objeto da licitação o Intertravados.

A CONSTRUTORA CIVIL BARROS E MEDEIROS LTDA foi julgada habilitada, por atender integralmente as exigências editalícias. Ficando aberto o prazo recursal de 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data da publicação que ocorrer por último, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados no setor de licitações nesta cidade.

Ruy Barbosa/BA, 22 de junho 2020.

Felippe Simões Lopes Santos
Presidente

Evanice Ribeiro Sales
Membro 1

Gildete Lima dos Santos
Membro 2

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043